



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.395, de  
12 de novembro de 1999

Dá denominação de Rua "Dr.  
AFONSO JOSÉ COELHO  
CÉSAR", à via pública que  
menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Dr. AFONSO JOSÉ COELHO CÉSAR", a atual Rua "01", da Vila Municipal II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de 1999.



**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 52/99, de  
autoria do Vereador Paulo Rone Zampieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.